



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 141/2009 – São Paulo, segunda-feira, 03 de agosto de 2009

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

- 50099/02-UMED - CLOVIS JOSÉ REINALDO, no dia 27.07.2009;
- 50122/02-UMED - DANIELA PINTO RIBEIRO, nos dias 30 e 31.07.2009;
- 50360/04-UMED - FATIMA APARECIDA BRANDÃO SANTOS, no dia 28.07.2009;
- 50270/07-UMED - JOSE AUGUSTO DA CORUNHA SEIXAS JUNIOR, nos dias 28 e 29.07.2009;
- 50069/02-UMED - YARA PRADO FERNANDES PASCOTTO, no dia 27.07.2009.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 02327/94-UMED - CELIA ELIANE ZELINKA MACHADO, no período de 27.07 a 02.08.2009;
- 05700/96-UMED - IMACULADA CARRATU GENICOLO GARCIA, no período de 27.07 a 29.07.2009;
- 52704/98-UMED - LAIS HELENA CRISOSTOMO MARQUES CASTELLAR, no dia 29.07.2009;
- 50632/03-UMED - MARCELO VASCIAVEO, no período de 28.07 a 31.07.2009;
- 00671/96-UMED - RAUL ALBAYA CANIZARES, nos dias 27 e 28.07.2009;
- 50035/00-UMED - RONIEL ANDRADE, no dia 28.07.2009;
- 12491/96-UMED - VERA LUCIA CALDANA, no período de 29.07 a 31.07.2009.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 52955/98-UMED - KARLA ALVES LISBOA, nos dias 30 e 31.07.2009;
- 00671/96-UMED - RAUL ALBAYA CANIZARES, no dia 29.07.2009;
- 50148/03-UMED - ROSA NORIKO NISHIMOTO INADA, no período de 29.07 a 31.07.2009.

DIRETORIA-GERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2009

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 4957/2009, torna público o resultado de julgamento da Concorrência Pública nº 001/2009 para prestação de serviços de instalação de cabine de barramentos montada no local e sistema de distribuição de energia por barramentos blindados (Bus-Way) e quadros de distribuição elétrica, classificando em primeiro lugar a empresa Empreitec Construções Elétricas Ltda., no valor total de R\$ 2.398.084,42.

São Paulo, 31 de julho de 2009.

SILVIA DE VIDY

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PORTARIAS DE 30 DE JULHO DE 2009

Nº 5036 - A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 08164/2009-SEGE, resolve:

DISPENSAR a partir de 29/7/2009, a servidora ANDRÉIA CRISTIAN BALAN, R.F. nº 2801, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Peixoto Júnior, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Nº 5037 - A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 08536/2009-SEGE, resolve:

DESIGNAR o servidor RODRIGO LOPES TORRES, R.F. nº 3423, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Ramza Tartuce.

Nº 5038 - A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

DISPENSAR a partir de 28/7/2009, o servidor CLÁUDIO ROBERTO FERREIRA, R.F. nº 3299, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Microinformática de 1º Grau da Divisão de Atendimento a Usuários, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Nº 5039 - A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 08459/2009-SEGE, resolve:

DISPENSAR a partir de 03/8/2009, o servidor CARLOS CESAR COELHO, R.F. nº 3064, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-6, de Assessor II, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Luiz Stefanini, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Nº 5040 - A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 08460/2009-SEGE, resolve:

DESIGNAR a partir de 02/9/2009, o servidor CARLOS CESAR COELHO, R.F. nº 3064, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-6, de Assessor II, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Luiz Stefanini.

Nº 5041 - A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 08564/2009-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR a servidora ANA CRISTINA FORNETTI EIRAS, R.F. nº 1451, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Marli Ferreira, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-5, de Supervisor da Seção de Produção de Texto e Atendimento à Imprensa.

Nº 5042 - A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 08562/2009-SEGE, resolve:

DESIGNAR o servidor JOSÉ EDGARD CATÃO NETO, R.F. nº 234, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Multimídia e Audiovisual.

Nº 5043 - A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 08563/2009-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR a servidora DANIELA DE OLIVEIRA BENEDETE, R.F. nº 2365, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Marli Ferreira, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Produção de Texto e Atendimento à Imprensa.

Nº 5044 - A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 08648/2009-SEGE, resolve:

DESIGNAR até 04/02/2010, o servidor ANDRÉ STUTZ SOARES, R.F. nº 3081, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Secretaria de Informática.

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 5007, de 16 de julho de 2009, da Diretoria-Geral, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da Terceira Região, Caderno Administrativo, de 23 de julho de 2009, Edição nº 134/2009, página nº 2:

Onde se lê: "II - DESIGNAR a referida servidora...",

Leia-se: "II - DESIGNAR a partir de 13/8/2009, a referida servidora..."

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARISOL ÁVILA RIBEIRO

Diretora-Geral, em exercício

PORTARIA Nº 5011, DE 16 DE JULHO DE 2009 *

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 08111/2009-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR a partir de 03/8/2009, a servidora DJENANE MEDINA JOVITA VENDRAMINI, R.F. nº 2172, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Serviço Social, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Atendimento Médico-Odontológico da Divisão de Assistência Médico-Social, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a partir de 03/8/2009, a servidora DURBIN ALINA MOTA SEIXAS ALVES, R.F. nº 2187, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Psicologia do Trabalho, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARISOL ÁVILA RIBEIRO

Diretora-Geral, em exercício

* Republicada por ter saído com incorreção no Diário Eletrônico da Justiça Federal da Terceira Região, Caderno Administrativo, de 23 de julho de 2009, Edição nº 134/2009, página nº 3.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA N.º 130/2009 - SUCA/NUAF/DIRETORIA DO FORO
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES,
DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e
regulamentares,

CONSIDERANDO o ofício nº 704-SEREF/CGRH/DRHTI/SGAGU de 17 de julho de 2009,
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe
sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR a 1ª e 2ª parcelas de férias do servidor LÉLIO GUIMARÃES VIANNA, RF. 2038, cedido à Advocacia
Geral da União, de 13/07 a 22/07/2009 (10 dias) e 08/09 a 17/09/2009 (10 dias) para 08/09 a 17/09/2009 (10 dias) e
14/10 a 23/10/2009 (10 dias), exercício 2009.

CUMPRE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.
São Paulo, 27 de julho de 2009.

RENATA ANDRADE LOTUFO
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 463/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES
DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e
regulamentares, e,

CONSIDERANDO o gozo de férias do servidor WALTAMIR APARECIDO NIERO, RF 833, Técnico Judiciário, Área
Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, Diretor da Subsecretaria de Materiais, Arquivo e Depósito
Judicial (CJ-2), no período de 13.07.2009 a 26.07.09,

RESOLVE:

DESIGNAR, para substituí-lo, o servidor GILVAN COLAÇA VIANA, RF 2368, Técnico Judiciário, Área
Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte.
CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 27 de julho de 2009.

RENATA ANDRADE LOTUFO
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 476/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES
DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e
regulamentares, e,

CONSIDERANDO o gozo de férias do servidor CRISTIANO CONCEIÇÃO ABILIO, RF 4577, Analista Judiciário,
Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, Diretor da Subsecretaria de Serviços Gerais (CJ-2), no período de
20.07.2009 a 29.07.2009,

RESOLVE:

DESIGNAR, para substituí-lo, o servidor ROGÉRIO RISTON RAMOS, RF 2660, Técnico Judiciário, Área
Administrativa.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 24 de julho de 2009.

RENATA ANDRADE LOTUFO
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 478/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES
DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e
regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 6301005932/2009, de 14 de julho de 2009, da MM. Juíza Federal
Presidente, em exercício, Juizado Especial Federal Cível de São Paulo,

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora FILOMENA FERNANDES SUTILLO, RF 948, Técnico Judiciário, Área Administrativa,
Especialidade Apoio de Serviços Diversos, da função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Controle de
Mandados,

II - DESIGNAR o servidor PAULO KOITI SAYAMA, RF 3713, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a
função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Controle de Mandados.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 22 de julho de 2009.

RENATA ANDRADE LOTUFO
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 482/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES
DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e
regulamentares,

CONSIDERANDO o afastamento da servidora LINDINALVA VITALINO SEVERO PAIS, RF 3958, Técnico
Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Comunicação (FC-5), no dia 18.06.2009, em virtude da

licença por motivo de doença em pessoa da família, e o gozo de férias no período de 20.07.2009 a 31.07.2009,
RESOLVE:

DESIGNAR, para substituí-la, o servidor RENATO ROCHA SILVA, RF 1218, Técnico Judiciário, Área Administrativa.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 24 de julho de 2009.

RENATA ANDRADE LOTUFO
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 494/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO o gozo de férias da servidora ROSINEI SILVA, RF 6060, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Diretora de Secretaria Administrativa (CJ-3), no período de 27.07.2009 a 05.08.2009,

RESOLVE:

DESIGNAR, para substituí-la, o servidor WALTAMIR APARECIDO NIERO, RF 833, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte.
CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 27 de julho de 2009.

RENATA ANDRADE LOTUFO
Juíza Federal Diretora do Foro

DESPACHO PROFERIDO PELA MM. JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL:

Processo n.º 03387/2008-SULG/NUAF

Interessado(a): MARIA LUIZA FERREIRA R.F. 1106 Assunto: Acúmulo de cargos

Fls. 25:

Nos termos da informação de fls. 20/24, considerando que não ficou comprovado dolo ou má-fé por parte da servidora Maria Luiza Ferreira, que em seu entendimento equivocado não vislumbrou que se encontrava em situação de acúmulo de cargos públicos em 27.09.91, e, ainda, visto que não houve prejuízo à Administração Pública, aceito as justificativas apresentadas, determinando o arquivamento dos autos.

Dê-se ciência à servidora.

Ao NUAJ para as providências cabíveis.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 13 de julho de 2009

Renata Andrade Lotufo

Juíza Federal Diretora do Foro

Extratos de Termos Contratuais

a)Proc. n.º 19694/2004-NUAD e n.º 02057/2008-NUST; b)Espécie: Termo Aditivo n.º 04.323.21.09, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Servi - Segurança e Vigilância de Instalações Ltda.; c)Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato originário; d)Fundamento Legal: Cláusula Oitava do contrato originário e artigo 57, caput, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993; e)Vigência: 01/07/2009 a 30/06/2010; f)Assinatura: 30/06/09; g) Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho n 02.061.0569.4257.0001-JC, Fonte n 0127000000, no

Elemento de Despesa n 33.90.39.77 - Vigilância Ostensiva/Monitorada, conforme Nota de Empenho n 2009NE000413, reforçada pela Nota de Empenho n 2009NE001229, emitida em 17/06/2009; h)Valor total estimado: R\$3.281.911,92 (três milhões, duzentos e oitenta e um mil, novecentos e onze reais e noventa e dois centavos); i)Signatários: Dra. Raecler Baldresca, Juíza Federal Diretora do Foro em exercício, pela Contratante, Luiz Saraiva Vieira, Procurador, pela Contratada.

a)Proc. n° 2056/2008-NUAD; b)Espécie: Termo Aditivo n° 04.325.18.09, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Vise Vigilância e Segurança Ltda.; c)Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato originário; d)Fundamento Legal: Cláusula Oitava do contrato originário e artigo 57, caput, inciso II, da Lei n° 8.666/1993; e)Vigência: 16/07/09 a 15/07/10; f)Assinatura: 13/07/09; g) Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho n° 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa n° 33.90.39.77 - Vigilância Ostensiva/Monitorada, Fonte n° 0100000000, conforme Nota de Empenho n° 2009NE000045, reforçada pela Nota de Empenho n° 2009NE001271, de 24/06/2009; h)Valor total estimado: R\$2.110.467,96 (dois milhões, cento e dez mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e noventa e seis centavos); i)Signatários: Dra. Renata Andrade Lotufo, Juíza Federal Diretora do Foro, pela Contratante, Julio Cesar Lucheze Freire, Procurador, pela Contratada.

a)Proc. n° 09544/2006-NUOP e n° 00018/2008-NUOP; b)Espécie: Termo Aditivo n° 04.351.14.09, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa CNC - Centro Nacional de Cópias Ltda.; c)Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato originário, pelo período de 30 (trinta) dias; d)Fundamento Legal: artigo 57, caput, inciso II, da Lei n° 8.666/1993; e)Vigência: 01/08/2009 a 30/08/2009; f)Assinatura: 28/07/09; g) Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho n° 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa n° 33.90.39.83-Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos, Fonte n° 0100000000, conforme Nota de Empenho n° 2009NE000014, reforçada pela Nota de Empenho n° 2009NE001314, datada de 03/07/09; h)Valor total estimado: R\$5.270,25 (cinco mil, duzentos e setenta reais e vinte e cinco centavos); i)Signatários: Dra. Renata Andrade Lotufo, Juíza Federal Diretora do Foro, pela Contratante, Cláudia Jerez Malara de Andrade, Sócia-Gerente, pela Contratada.

a)Proc. n 20873/2006-NUAD e n° 01612/2008-NUAD; b)Espécie: Termo Aditivo n° 04.385.13.09, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Efetiva Serviços de Portaria Ltda.; c)Objeto: revisão de preços, a partir de 16/07/2007, e repactuação dos preços, a partir de 01/09/2007; d)Fundamento Legal: Cláusula Quarta do Contrato Originário; e)Vigência: na data de sua assinatura; f)Assinatura: 15/07/09; g)Valor estimado do decréscimo em decorrência da revisão de preços: R\$81.962,47 (oitenta e um mil, novecentos e sessenta e dois reais e quarenta e sete centavos), para o período compreendido entre 16/07/2007 e 15/07/2009. Valor estimado do acréscimo relativo à repactuação: R\$40.124,35 (quarenta mil, cento e vinte e quatro reais e trinta e cinco centavos), para o período compreendido entre 01/09/2007 a 15/07/2009. Valor total estimado do ressarcimento, mediante retenção em pagamentos futuros, decorrente da diferença entre o valor revisado e o repactuado: R\$41.838,12 (quarenta e um mil, oitocentos e trinta e oito reais e doze centavos); h)Signatários: Dra. Raecler Baldresca, Juíza Federal Diretora do Foro em exercício, pela Contratante, Naziazeno Alves da Silva, Sócio Diretor, pela Contratada.

a)Proc. n 20873/2006-NUAD e n° 01612/2008-NUAD; b)Espécie: Termo Aditivo n° 04.385.14.09, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Efetiva Serviços de Portaria Ltda.; c)Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato originário; d)Fundamento Legal: Cláusula Décima do Contrato originário e artigo 57, caput, inciso II, da Lei n° 8.666/1993; e)Vigência: 16/07/2009 a 15/07/2010; f)Assinatura: 15/07/09; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho n° 02.061.0569.4257.0001 - JC, no Elemento de Despesa n° 33.90.39.61 - Serviços de Socorro e Salvamento, Fonte n° 0100000000, conforme Nota de Empenho n° 2009NE000100, reforçada pela Nota de Empenho n 2009NE001306, emitida em 02/07/2009; h)Valor total estimado: R\$225.780,48 (duzentos e vinte e cinco mil, setecentos e oitenta reais e quarenta e oito centavos); i)Signatários: Dra. Raecler Baldresca, Juíza Federal Diretora do Foro em exercício, pela Contratante, Naziazeno Alves da Silva, Sócio Diretor, pela Contratada.

a)Proc. n 06541/2008-NUST; b)Espécie: Termo Aditivo n° 04.413.12.09, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Vise Vigilância e Segurança Ltda.; c)Objeto: formalização da exclusão de 04 (quatro) postos de trabalho no Fórum Federal de Bragança Paulista (novas instalações), a partir de 26/05/2009, e prorrogação do prazo de vigência do contrato originário; d)Fundamento Legal: Cláusula Décima Segunda do Contrato Originário, artigo 57, caput, inciso II, e artigo 65, caput, inciso I, alínea b e 1° da Lei n 8.666/1993; e)Vigência: 01/07/2009 a 30/06/2010; f)Assinatura: 30/06/09; g) Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho n° 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa n° 33.90.39.77 - Vigilância Ostensiva/Monitorada, Fonte n° 0100000000, conforme Nota de Empenho n° 2009NE000316, reforçada pela Nota de Empenho n° 2009NE001167, de 09/06/2009; h)Valor total estimado do decréscimo: R\$19.701,71 (dezenove mil, setecentos e um reais e setenta e um centavos), para o período compreendido entre 26/05/2009 e 30/06/2009. Valor total estimado relativo à prorrogação do contrato: R\$1.223.278,08 (um milhão, duzentos e vinte e três mil, duzentos e setenta e oito reais e oito centavos), a partir de 01/07/2009 a 30/06/2010; i)Signatários: Dra. Raecler Baldresca, Juíza Federal Diretora do Foro em exercício, pela Contratante, Adilson Cláudio Ferreira, Procurador, pela Contratada.

a)Proc. nº 22719/2008-NUMD; b)Espécie: Termo de Cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 12.254.10.08, firmada entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Riomidia Informática Ltda.; c)Objeto: dar por cancelada a mencionada ata de registro de preços para aquisição de suprimentos de informática (cartuchos de tinta para impressoras); d)Fundamento Legal: Cláusula Décima Terceira, item 1, alínea a da referida Ata, combinada com o artigo 13, inciso I, do Decreto nº 3.931/2001 e o artigo 78, inciso I, da Lei 8.666/1993; e)Vigência: a partir da data de assinatura; f)Assinatura: 16/07/09; g)Signatária: Dra. Raecler Baldresca, Juíza Federal Diretora do Foro em exercício, pela Justiça Federal.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 113/09 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULC

O Bel. WALTAMIR APARECIDO NIERO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA EM EXERCÍCIO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.PROGRAMA

02.061.0569.4257.0001 - JC

MARIA APARECIDA RIBEIRO, FÓRUM DE PRESIDENTE PRUDENTE, TÉCNICO JUDICIÁRIO, CPF 921.039.878-53, no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$100,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO. ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2009, com prazo de sessenta dias para utilização e quinze dias subsequentes para prestação de contas.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 29 de julho de 2009.

WALTAMIR APARECIDO NIERO

DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 114/09 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULC

O Bel. WALTAMIR APARECIDO NIERO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA EM EXERCÍCIO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.PROGRAMA

02.061.0569.4257.0001 - JC

CESAR AUGUSTO CASTILHO, NUPS, TÉCNICO JUDICIÁRIO, CPF 011.631.948-83, no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$100,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO.

ANTECIPADO.Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2009, com prazo de sessenta dias para utilização e quinze dias subsequentes para prestação de contas.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 29 de julho de 2009.

WALTAMIR APARECIDO NIERO

DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA EM EXERCÍCIO

NUCLEO DE ADMINISTRACAO FUNCIONAL

PORTARIA N.º 225/2009 - SUCA/NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a solicitação de 17 de julho de 2009,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

CANCELAR a fruição de 11 dias de férias, 29/06 a 09/07/2009, da servidora ITAICI DE OLIVEIRA SANTOS, RF 2875, relativa à suspensão da 2ª parcela de férias anteriormente marcada de 10/02 a 20/02/2009 (11 dias), exercício 2008.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.
São Paulo, 30 de julho de 2009.

GISELLE DORIA SALVIANI MORAIS
Diretor do Núcleo de Administração Funcional

PORTARIA N.º 226/2009 - SUCA/NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,
CONSIDERANDO o Ofício nº 509/NUAP-ms de 29 de julho de 2009, da Diretora do Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços, em exercício,
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,
RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias da servidora LILIAM BARROS DE JESUS, RF 5886, lotada no Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços, de 17/08 a 03/09/2009 (18 dias) para 08/09 a 25/09/2009 (18 dias), exercício 2009.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.
São Paulo, 30 de julho de 2009.

GISELLE DORIA SALVIANI MORAIS
Diretora do Núcleo de Administração Funcional

NUCLEO DE ASSISTENCIA MEDICO-SOCIAL

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL:
RETIFICAÇÃO

Na publicação do DE de 01.07.2009 às fls. 16 onde se lê:

CONCEDENDO Licença para Tratamento de Saúde nos termos dos artigos 202, 203 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:

Nº 0234/2009-NUAM -	ROBERTA H. S. PALANCH	27.05.2009 A 10.06.2009 leia-se:
---------------------	-----------------------	----------------------------------

CONCEDENDO Licença para Tratamento de Saúde nos termos dos artigos 202, 203 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:

Nº 0234/2009-NUAM -	ROBERTA H. S. PALANCH	26.05.2009 A 10.06.2009 Na publicação do DE de 01.07.2009 às fls. 14 onde se lê:
---------------------	-----------------------	--

CONCEDENDO Licença para Tratamento de Saúde nos termos dos artigos 202, 203, 82 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:

Nº 03460/2009-NUAM -	ADRIANA MARTINS SERPA	13.02.2009 A 20.02.2009 leia-se:
----------------------	-----------------------	----------------------------------

CONCEDENDO Licença para Tratamento de Saúde nos termos dos artigos 202, 203, 82 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:

Nº 03460/2009-NUAM -	ADRIANA MARTINS SERPA	12.02.2009 A 20.02.2009
----------------------	-----------------------	-------------------------

MARAMÉLIA ARAÚJO DE MIRANDA ALVES
Diretora do Núcleo de Assistência Médico-Social

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS
CENTRAL DE MANDADOS DE SANTOS

PORTARIA N.º 46/2009

O Doutor DÉCIO GABRIEL GIMENEZ, Juiz Federal Corregedor em Exercício da Central de Mandados da IV Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, face a Resolução n.º 124, de outubro de 1997, do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, CONSIDERANDO a determinação do MM. Juiz Federal da 2ª Vara, passada no processo de n.º 2008.61.04.000580-0,

RESOLVE homologar as diligências efetuadas pela Sra. Oficiala de Justiça: DEBORA PERINE DE ANDRADE RF 2347, no cumprimento do mandado de n.º 8509/09 na cidade de Cananéia nos dias 04.07 e 16.07.2009.
Publique-se. Cumpra-se.
Santos, 30 de julho de 2009.

DÉCIO GABRIEL GIMENEZ
Juiz Federal Corregedor em Exercício
da Central de Mandados de Santos/SP

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO
CENTRAL DE MANDADOS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA 010/09

CENTRAL DE MANDADOS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP

DRA. ANA LÚCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados de São Bernardo do Campo - 14ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento N° 102, de 29 de junho de 2009 da Corregedoria Regional da 3ª Região, CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE 064/05 do Egrégio Conselho de Justiça Federal, RESOLVE:

ESTABELECEER a Escala de Plantão dos Oficiais de Justiça desta Central de Mandados conforme segue:

MÊS	OFICIAL DE JUSTIÇA	RF	DIAS
-----	--------------------	----	------

FRANCISCO JOSÉ PREVITI 3155 20, 22 E 23

APARECIDO ARGOLO LACERDA 3353 01 E 02

AGOSTO ANDRÉA REGINA RODRIGUES 3070 08 E 09

ALEXANDRE GARBELINI SANCHES 6345 11, 15 E 16

SOLANGE MOREIRA CHADI 1371 29 E 30

Publique-se. Cumpra-se.

São Bernardo do Campo, 29 de julho de 2009.

DRA. ANA LÚCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA
Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

COORDENADORIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

P O R T A R I A nº 39/2009-DS

O DOUTOR DASSER LETTIERE JÚNIOR, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL DE SJRIO PRETO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
CONSIDERANDO as férias do servidor ALEXANDRE TADEU IGNÁCIO BARBOSA, RF 3582, Supervisor da Seção de Distribuição, no período de 30 de setembro a 09 de outubro de 2009,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA SOBRINHO, RF 6066, para substituí-lo no referido período.
PUBLIQUE-SE. CUMRA-SE.

0,10 SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 27 de julho de 2009.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

COORDENADORIA DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 15/2009

A DOUTORA DENISE APARECIDA AVELAR, MMª. Juíza Federal Diretora desta 20ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO, os termos do Provimento Unificado nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 3ª Região,

CONSIDERANDO a Portaria 07/2009 desta Diretoria Administrativa, que estabelece a escala de distribuição para os meses de julho a dezembro/2009,

CONSIDERANDO, que a Dra. Vera Cecília de Arantes Fernandes Costa está de férias nos dias 03, 04 e 05/08/2009,
RESOLVE:

1,10 Art. 1º: ESTABELEECER a escala de distribuição nos referidos dias, para fazer constar conforme segue:

Agosto; MM. Juiz Distribuidor
03/08/2009 a 05/08/2009; Dr. José Maurício Lourenço

PUBLIQUE-SE e CUMRA-SE, encaminhando-se cópia à Diretoria do Foro.

Araraquara, 30 de julho de 2009.

DENISE APARECIDA AVELAR
Juíza Federal Diretora

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

COORDENADORIA DE JALES

P O R T A R I A nº 03/2009

O Doutor LEANDRO ANDRÉ TAMURA, MM. Juiz Federal Substituto Diretor em exercício da 24ª Subseção Judiciária, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 103, de 1º de julho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 08/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau - São Paulo;

RESOLVE:

ESTABELEECER a ESCALA DE PLANTÃO JUDICIÁRIO SEMANAL da Subseção Judiciária de Jales, em conformidade com o estabelecido no Provimento nº 102/09:

I - Plantão Judiciário Semanal dos Magistrados: Período Juiz 31/07/2009 a 07/08/2009 Dr. Leandro André Tamura 07/08/2009 a 14/08/2009 Dr. Leandro André Tamura 14/08/2009 a 21/08/2009 Dr. Jatir Pietroforte Lopes Vargas 21/08/2009 a 28/08/2009 Dr. Leandro André Tamura 28/08/2009 a 04/09/2009 Dr. Jatir Pietroforte Lopes Vargas

II - Plantão Judiciário Semanal dos servidores:

31/07/2009 a 07/08/2009 Adriana mara F. Sastre de Souza 07/08/2009 a 14/08/2009 Ana Lúcia Leuteviller Pereira 14/08/2009 a 21/08/2009 Carlo Gley Machado Martins 21/08/2009 a 28/08/2009 Cecilia Akiko Kassai 28/08/2009 a 04/09/2009 Julian Nishi

III - Plantão Judiciário Semanal dos Oficiais de Justiça:

31/07/2009 a 07/08/2009 Ricardo Alexandre Souza Lagos 07/08/2009 a 14/08/2009 Belini Henrique Martins. 14/08/2009 a 21/08/2009 Márcio Leandro Sanchez 21/08/2009 a 28/08/2009 Ricardo Alexandre Souza Lagos 28/08/2009 a 04/09/2009 Belini Henrique Martins

INFORMAR, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução nº 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado no Fórum da Justiça Federal em Jales - 24ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Rua Seis nº 2476, Centro, telefones (0xx17) 3624-5900 e (0xx17) 3624-5913(fac-símile).

CABERÁ ao (a) Magistrado (a) ou Servidor (a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 01(uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) ou Servidor (a) que o (a) substituirá.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Oficie-se encaminhando cópia desta Portaria à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à Delegacia da Polícia Federal, ao Ministério Público Federal e à Subseção local da OAB. Jales, 29 de julho de 2009.

DESPACHO PROFERIDO PELO JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO,
EM EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO.

Expediente Administrativo : 03.24.2009

Interessado : José Luiz Penariol

Assunto : Detector de metal

Fls. 02

Autue-se a presente como expediente administrativo. Outrossim, considerando o pedido de devolução dos prazos que teriam curso nos autos discriminados na relação anexa, intime-se o subscritor da petição para que, no prazo de 05 (cinco) dias, informe ao Juízo em quais deles o termo final para o cumprimento de eventual determinação judicial ou legal tenha, peremptoriamente, se findado no dia 24.07.2009, comprovando a afirmação por meio de documentação hábil (publicação), e sob pena de indeferimento do pedido. Sem prejuízo, determino aos senhores vigilantes que presenciaram o incidente que apresentem a sua versão dos fatos. Intime-se o subscritor e, após, cumpra-se. Jales, 27 de julho de 2009.

LEANDRO ANDRE TAMURA

Juiz Federal Substituto

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OURINHOS

COORDENADORIA DE OURINHOS

PORTARIA n.º 003/2009 - ADM

A Doutora Marcia Uematsu Furukawa, MMª. Juíza Federal da 1.ª Vara Federal da 25ª Subseção Judiciária, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 462 e 463 do Provimento COGE n.º 64/2005, alterados pelos Provimentos n.º 102 e 103/2009, que dispõem sobre as Escalas de Plantão Judiciário nas Subseções Judiciárias,

RESOLVE:

ESTABELEECER a escala de plantão semanal desta Subseção Judiciária, no período de 01 de agosto a 02 de setembro de 2009, conforme segue abaixo:

01 a 07/ago/2009 (até às 11h.) - Dr. João Batista Machado

07 (a partir das 19h.) a 14/ago/2009 (até às 11h.)- Dra. Marcia Uematsu Furukawa

14 (a partir das 19h.) a 21/ago/2009 (até às 11h.) - Dr. João Batista Machado

21 (a partir das 19h.) a 28/ago/2009 (até às 11h.) - Dra. Marcia Uematsu Furukawa

28 (a partir das 19h.) a 02/set/2009 (até às 11h.) - Dr. João Batista Machado

Encaminhe-se cópia desta Portaria à Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, via mensagem eletrônica, bem como ao Plantão Judiciário do E. TRF da 3ª Região, ao Diretor de Secretaria, divulgação social da Justiça Federal, OAB e AASP.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ourinhos, 30 de julho de 2009.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

PORTARIA Nº 42/2009-DSUJ/DOURADOS

O Doutor MASSIMO PALAZZOLO, MM. Juiz Federal Diretor Substituto da Segunda Subseção Judiciária Mato Grosso do Sul/Dourados, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e CONSIDERANDO a Portaria n.º 28/2009-DSUJ/DOURADOS, que designou a servidora IRENE DA SILVA LOPES, RF 1146, Técnico Judiciário, Supervisora da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos - SUDJ (FC-5), para substituir o servidor ALEXANDRE OTONI ALVES, Matrícula 11262, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, Supervisor da Seção de Controle de Mandados - SUMA (FC-5), nos períodos de 23 a 26.06.2009 e de 29.06.2009 a 16.07.2009, CONSIDERANDO a licença para tratamento de saúde da referida servidora, em 10.07.2009;

RESOLVE:

I - RETIFICAR, parcialmente, o item I da Portaria n.º 28/2009-DSUJ/Dourados para que, onde se lê: para substituir o servidor acima na referida função nos dias mencionados, sem prejuízos de suas atribuições, leia-se: para substituir o servidor acima na referida função nos períodos de 23.06 a 26.06.2009, de 29.06 a 09.07.2009 e de 11.07 a 16.07.2009, sem prejuízos de suas atribuições.

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

III - PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Dourados/MS, 29 de julho de 2009.

MASSIMO PALAZZOLO
Juiz Federal

PORTARIA Nº 43/2009-DSUJ/DOURADOS

O Doutor MASSIMO PALAZZOLO, MM. Juiz Federal Diretor Substituto da Segunda Subseção Judiciária Mato Grosso do Sul/Dourados, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e CONSIDERANDO a Portaria n.º 29/2009-DSUJ/DOURADOS, que designou a servidora ADRIANA BRUM ROMERO, RF 6206, Técnica Judiciária, Área Administrativa, para substituir a servidora ANGÉLICA ROSELI BARBOSA LEITE SOUZA, RF 4701, Técnica Judiciária, Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolos - SUDP (FC-5), de 29.06.2009 a 20.07.2009 e CONSIDERANDO a disposição à Direção do Foro da referida servidora, a partir de 20.07.2009, conforme Portaria 37/2009-DSUJ/Dourados,

RESOLVE:

I - RETIFICAR, parcialmente, o item I da Portaria n.º 29/2009-DSUJ/Dourados para que, onde se lê: para substituir a servidora acima na referida função nos dias mencionados, sem prejuízos de suas atribuições; leia-se: para substituir a servidora acima na referida função nos períodos de 29.06 a 19.07.2009, sem prejuízos de suas atribuições.

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

III - PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Dourados/MS, 29 de julho de 2009.

MASSIMO PALAZZOLO
Juiz Federal

PORTARIA Nº 44/2009-DSUJ/DOURADOS

O Doutor MASSIMO PALAZZOLO, MM. Juiz Federal Diretor Substituto da Segunda Subseção Judiciária Mato Grosso do Sul - Dourados, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO os termos da Res. nº 71, de 31.03.2009, do CNJ;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29.06.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO o intervalo entre o final do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo (das 10 às 17h) e o início do plantão (às 18h);

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 41/2009-DSUJ/Dourados.

Art. 2º. Designar como juizes plantonistas da jurisdição da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul - Dourados, no período de 01.08.2009 a 31.08.2009, inclusive aos sábados, domingos e feriados, os magistrados abaixo relacionados, os quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

Período	Juiz Plantonista
01 a 03.08.2009	Dr. Fábio Rubem David Müzel, MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Dourados
03 a 14.08.2009	Dr. Massimo Palazzolo, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Dourados
14 a 21.08.2009	Dr. Fábio Rubem David Müzel, MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Dourados
21 a 28.08.2009	Dra. Katia Cilene Balugar Firmino, MMª. Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Dourados
28 a 31.08.2009	Dr. Fábio Rubem David Müzel, MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Dourados

Parágrafo Único. Caberá ao Magistrado, na impossibilidade de realizar o Plantão para o qual foi designado, comunicar a Direção do Fórum Federal de Dourados com antecedência de uma semana, indicando o Magistrado que o substituirá.

Art. 3º. Determinar que permaneçam de Plantão na Subseção Judiciária de Dourados, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

Período	Vara	Servidores Plantonistas na Subseção Judiciária de Dourados
01 e 02.08.2009	2ª	Vilma Aparecida Gerolin Abe, RF 5140 / Ayres de Aquino Gomes, RF 3003, Oficial de Justiça
03 a 06.08.2009	1ª	João Aquino de Souza Filho, RF 5806, Técnico Judiciário / Renata Ap. Ross Y. Pereira, RF 3040, Oficial de Justiça
07 e 08.08.2009	1ª	Isac Olegário da Silva Júnior, RF 5202, Técnico Judiciário / Renata Ap. Ross Y. Pereira, RF 3040, Oficial de Justiça
09.08.2009	1ª	João Aquino de Souza Filho, RF 5806, Técnico Judiciário / Renata Ap. Ross Y. Pereira, RF 3040, Oficial de Justiça
10 a 14.08.2009	2ª	Andréia Alves Gozalo Assis, RF 5171, Técnica Judiciária / Agnaldo Rodrigues Herculano, RF 4193, Oficial de Justiça
14 a 21.08.2009	1ª	Luzia Maria dos Santos Almeida, RF 5166, Analista Judiciária / João de Paula Ribeiro Jr., RF 5.246, Oficial de Justiça
21 a 28.08.2009	2ª	Ana Paula Michels B. Melim, RF 5207, Analista Judiciário / Maria Aparecida Freire, RF 5183, Oficial de Justiça
28 a	1ª	Wulmar Bizó Drumond, RF 5182, Analista Judiciário / Renata Aparecida Ross Y. Pereira, RF

31.08.2009	3040, Oficial de Justiça
------------	--------------------------

Art. 4º. O plantão presencial será cumprido aos sábados, domingos e feriados no horário das 09 às 12 horas, na sede da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Dourados, sito à rua Ponta Porã 1875, Jardim América;

Art. 5º. O plantão nos dias úteis, antes e após o expediente normal, funcionará seguindo escala semanal que tem início após as 17h da sexta-feira ou último dia da semana, com inclusão de todo o período semanal extraexpediente subsequente, até às 10h da sexta-feira seguinte.

Parágrafo Único. Não haverá atendimento nas dependências do fórum fora do horário designado no Art. 4º, restando, contudo, às autoridades policiais, membros do Ministério Público Federal e advogados, o envio de documentos via fac-símile, no telefone (67) 3422-9030, pelo e-mail, no endereço eletrônico JFMS-DRDS-PLANTAO@trf3.jus.br, ou pelo telefone de plantão (67) 8403-0704, serviços estes que estarão disponíveis ininterruptamente, ressalvando-se, contudo, a necessidade de confirmação do recebimento mediante a apresentação da via original assim que iniciado o expediente do plantão presencial.

Art. 6º. O servidor plantonista registrará os feitos ocorridos no plantão no respectivo Livro de Plantão, que se encontra no Setor de Distribuição, bem como manter registro próprio em relação a todas as ocorrências e diligências havidas com relação aos fatos apreciados, arquivando cópia das decisões, ofícios, mandados, alvarás, determinações e providências adotadas.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Dourados/MS, 30 de julho de 2009.

MASSIMO PALAZZOLO

Juiz Federal

PORTARIA Nº 45/2009-DSUJ/DOURADOS

O Doutor MASSIMO PALAZZOLO, MM. Juiz Federal Diretor Substituto da Segunda Subseção Judiciária Mato Grosso do Sul - Dourados, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO a criação das Unidades Administrativas Regionais, conforme a Res. nº 275, de 22.02.2006, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29.06.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como juízes plantonistas da jurisdição da 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul - Naviraí, período de 01.08.2009 a 31.08.2009, inclusive aos sábados, domingos e feriados, os magistrados abaixo relacionados, os quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

Período	Juiz Plantonista
01 a 03.08.2009	Dr. Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Dourados
03 a 14.08.2009	Dr. Joaquim Eurípedes Alves Pinto, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Naviraí
14 a 17.08.2009	Dr. Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Dourados
17 a 28.08.2009	Dr. Joaquim Eurípedes Alves Pinto, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Naviraí
28 a 31.08.2009	Dr. Massimo Palazzolo, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Dourados
31.08.2009	Dr. Joaquim Eurípedes Alves Pinto, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Naviraí

Parágrafo 1º. Caberá ao Magistrado, na impossibilidade de realizar o Plantão para o qual foi designado, comunicar a Direção do Fórum Federal de Dourados com antecedência de uma semana, indicando o Magistrado que o substituirá.

Parágrafo 2º. O plantão tem como horário de início às 18 horas e como horário de término às 10 horas, nos períodos mencionados.

Art. 2º. A Direção da Subseção Judiciária de Naviraí deverá expedir portaria designando os servidores e oficiais de justiça plantonistas e indicando o local onde o mesmo ocorrerá e os telefones de plantão.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Dourados/MS, 31 de julho de 2009.

MASSIMO PALAZZOLO

Juiz Federal

PORTARIA Nº 46/2009-DSUJ/DOURADOS

O Doutor MASSIMO PALAZZOLO, MM. Juiz Federal Diretor Substituto da Segunda Subseção Judiciária Mato Grosso do Sul - Dourados, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO a criação das Unidades Administrativas Regionais, conforme a Res. nº 275, de 22.02.2006, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29.06.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como juízes plantonistas da jurisdição da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul - Ponta Porã, período de 01.08.2009 a 31.08.2009, inclusive aos sábados, domingos e feriados, os magistrados abaixo relacionados, os quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

Período	Juiz Plantonista
01 a 07.08.2009	Dra. Lisa Taubemblatt, MMª. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Ponta Porã
07 a 14.08.2009	Dra. Adriana Delboni Taricco, MMª. Juíza Federal Substituta da 1ª Vara Federal de Ponta Porã
14 a 21.08.2009	Dra. Lisa Taubemblatt, MMª. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Ponta Porã
21 a 28.08.2009	Dra. Adriana Delboni Taricco, MMª. Juíza Federal Substituta da 1ª Vara Federal de Ponta Porã
28 a 31.08.2009	Dra. Lisa Taubemblatt, MMª. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Ponta Porã

Parágrafo 1º. Caberá ao Magistrado, na impossibilidade de realizar o Plantão para o qual foi designado, comunicar a Direção do Fórum Federal de Dourados com antecedência de uma semana, indicando o Magistrado que o substituirá.
Parágrafo 2º. O plantão tem como horário de início às 18 horas e como horário de término às 10 horas, nos períodos mencionados.

Art. 2º. A Direção da Subseção Judiciária de Ponta Porã deverá expedir portaria designando os servidores e oficiais de justiça plantonistas e indicando o local onde o mesmo ocorrerá e os telefones de plantão.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Dourados/MS, 31 de julho de 2009.

MASSIMO PALAZZOLO

Juiz Federal